



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 38/2018**  
**00004**

**PROPOSIÇÃO: PLN 38/2018**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Inclua-se no Anexo I a seguinte programação

Órgão: 81000 – Ministério dos Direitos Humanos  
Unidade: 81101- Ministério dos Direitos Humanos – Administração Direta  
FP : 14.243.2062UF.001 – Construção, reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento especializado a Crianças e Adolescentes em municípios do Estado do Maranhão  
ESF: S/GND: 4/RP:2/MOD: 41 - Valor : 4.000.000,00

Como Compensação suprima-se do Anexo I do PLN 38/2018 o seguinte valor:

Órgão: 81000 – Ministério dos Direitos Humanos  
Unidade: 81101- Ministério dos Direitos Humanos – Administração Direta  
FP : 14.243.2062UF.001 – Construção, reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional  
ESF: S/GND: 4/RP:2/MOD: 41 - Valor : 4.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda visa garantir recursos aos municípios do estado do Maranhão, para atender os Conselhos Tutelares que necessitam de uma infraestrutura melhor para os atendimentos realizados, com equipamentos básicos necessários a atuação dos membros dos Conselhos, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, bem como garantindo um espaço seguro, acessível, confortável e adequado a criança, adolescente e seus familiares.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/18788.96468-09